

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1615 163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **104**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *103*  
*Arquivista*

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem* *672*  
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Thomaz Wanderley*  
 a ZONA *CAPITAL*

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JABOATÃO

AUTUAÇÃO

Aos *quinze* dias do mês de *maio*  
 do ano de mil novecentos e *sessenta e três*  
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal  
 Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.  
 Eu, *Miguel Soares de Almeida*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 8 de maio de 1963

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "C"  
dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o  
Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido  
Rural Trabalhista no Município de JABOATÃO o qual está assim -  
constituído:

- 1 Presidente:- João Inácio da Silva, brasileiro, casado, funcionário público; 6<sup>a</sup>
- 2 Vice-Presidente:- Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor; 6<sup>a</sup>
- 3 Secretário de Arregimentação Partidária:- Amaury Neves, brasileiro, casado, comerciante
- 4 Tesoureiro:- Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público;
- 5 Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda fazem parte do Diretório: 6<sup>a</sup>  
6 Gerson Inácio da Silva, brasileiro, funcionário público, solteiro; Maria da Piedade Albuquerque Maranhão, brasileiro, solteira, doméstica; 6<sup>a</sup>  
7 José Teixeira Leite, brasileira, bancário, solteiro; 6<sup>a</sup>  
8 João Batista do Espírito Santo, brasileiro, funcionário público, casado. 6<sup>a</sup>

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a Cópia autêntica da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE JABOATÃO.

Nêstes termos

PEDE DEFERIMENTO

*Ademir Gabriel*  
PRESIDENTE DE DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S:-

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

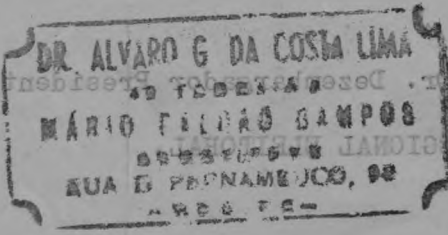
Cópia da ata da Fundação do Diretório de Jaboatão.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Do Chefe do Expediente  
814

Diretório Regional  
- PERNAMBUCO -

Recife, ..... de ..... de 1964  
Reconhecido e firmado  
Em ..... de 1964  
Em ..... de 1964



A Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de JABOATÃO e qual está assim -  
Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido  
dos nossos Estatutos, vem de solicitar desse órgão Tribunal o  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acordo com o Artigo 46 - Letra "G"

comitido:  
Presidente: - João Inácio da Silva, brasileiro, casado, funcionário público;  
Vice-Presidente: - Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor;  
Secretário de Arregimentação Partidária: - Amarty Neves, brasileiro, casado, comerciante;  
Tesoureiro: - Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público;

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: - Estanislau da  
Silva Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda  
fazem parte do Diretório: Garçon Inácio da Silva, brasileiro,  
funcionário público; Maria da Piedade Albuquerque Maranhão,  
brasileira, casada, doméstica; José Teixeira Leite, brasileiro,  
casado, bancário; João Batista do Espírito Santo, brasileiro,  
funcionário público, casado.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva  
do Diretório Regional, que homologou o relatório, Diretório e a Cópia  
das autênticas da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE JABOATÃO.

Mãtes térmos  
PEDE DEFERIMENTO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E UNIFICADO JUNTO AO T.R.R.

A H B O S :-  
Cópia da ata da Comissão Executiva Regional  
Cópia da ata da Fundação do Diretório de Jaboatão.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

*União*

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JABOATÃO.

Aos 30 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de JABOATÃO, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de... JABOATÃO. Estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: - João Inácio da Silva - brasileiro, casado, funcionário público; Vice-Presidente: Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor; Secretário de Arregimentação Partidária: Amaury Neves, brasileiro, casado, comerciante; Tesoureiro: Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda fazem parte do Diretório: - Gerson Inácio da Silva brasileiro, funcionário público, solteiro; Maria da Piedade Albuquerque Maranhão, brasileira, solteira, doméstica; José Teixeira Leite, brasileiro, bancário, solteiro e João Batista do Espírito Santo, brasileiro, funcionário público, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nossos Estatutos no seu Artigo 46 Letra "G". A comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Jaboatão, como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja de.. 20 de Abril de 1963 a 20 de Abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos.

Recife, .. 30 .. de ... *abril* ..... de 1963.

Danilo Umbelino Álvares

*Alexandre Gomes*

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

*União*  
Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista Especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar o resultado da eleição para o cargo de Secretário Regional do Partido Rural Trabalhista em Pernambuco, realizada em 20 de Abril de 1963.

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA  
DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA  
MÁRIO FALCÃO BARROS  
Rua do Partido Rural Trabalhista, nº 100, 1º andar, Recife, Pernambuco, Brasil.

Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista Especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar o resultado da eleição para o cargo de Secretário Regional do Partido Rural Trabalhista em Pernambuco, realizada em 20 de Abril de 1963. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos.  
Recife, ..... de 1963.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4  
*União*

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Ata da Reunião realizada no dia vinte (20) do mez de abril do ano de mil novecentos e sessenta e tres (1963), á Rua Ferrea Norte nº duzentos e dez (210), Cavaleiro, deste Municipio, para organização do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Havendo numero legal para de-liberal, foi aberta a Sessão pelo Sr. Estanislau da Silveira Aragão, que convidou os Srs. João Inácio da Silva e José Teixeira Leite para secreta-riarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar, a eleição - dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis (6) anos, João Inácio da Silva, Bartolomeu de Albuquerque Maranhão e Gerson Inácio da Silva, ambos brasileiros, per-nambucanos, o primeiro Funcionário Público, casado, o segundo agricultor, casado e o terceiro, funcionário público aposentado, solteiro; Por (4) - quatro anos, Maria da Piedade de Albuquerque Maranhão, brasileira, per-nambucana, solteira, doméstica, José Teixeira Leite, brasileiro, pernam-bucano, bancario, solteiro e Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado; Por (2) dois anos, Amaury Ne-ves, Severino Eugênio de Santana, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado, João Batista do Espirito Santo, brasileiro, pernambuca-no, funcionário público, casado; Em tempo: Adiantamos que Amaury Neves é brasileiro, pernambucano, casado, comerciante. O Sr. Estanislau da Sil-veira Aragão que presidia os trabalhos de Instalação, depois de se congr-tular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a Eleição - da Comissão Executiva. Procedida a Eleição, verificou-se o seguinte re-sultado: Presidente, João Inácio da Silva; Vice-Presidente, Bartolomau de Albuquerque Maranhão; Secretário de aregimentação partidária, Amaury Neves; Tesoureiro, <sup>(Severino)</sup> Eugênio de Santana; Coordenador de assuntos Legisla-tivos, Municipais, Estanislau da Silveira Aragão. O Presidente eleito - assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança de todos os pre-sentes e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado, é encerrada a Sessão e eu João Inácio da Silva, Secre-

tário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e todos presentes.

Jaboatão, 20 de abril de 1963.

João Mácio da Silva ✓  
 Gerson Inácio da Silva ✓  
 Estanislau Siqueira Aragão ✓  
 João Feixeira Leite ✓  
 Barão Tomé de Albuquerque Maranhão ✓  
 Maria da Cidade de Albuquerque Maranhão ✓  
 João Batista do Espírito Santo ✓  
 Severino Eugênio de Santana ✓

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAVALHEIRO 3.º DISTRITO DE JABOATÃO

JUVENIL PEZZAER DE ALMEIDA LIRA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
GENÉRIO PEREIRA DE LIRA  
PROFESSOR

JABOATÃO — PERNAMBUCO

Reconheço a(s) firma(s) *Supremo da Paz* ✓

*Rio da Silveira* ✓

*da Estanislau Siqueira Aragão* ✓

*João Feixeira Leite* ✓

Cavaleiro, *de* de 19 *63*.

Em testemunho *de* da verdade

*Juvenil Pezzaer de Almeida Lira*

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL









TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

L. O. - 19  
11941

*6*  
*Juney*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 14 de maio de 1963

INFORMAÇÃO  
Rq. 2170/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Jaboatão.

Informa esta Secção que não existe registro do mencionado Diretório Municipal.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 23.11.61. Proc.-5/61.

Não existem divergencias no que diz respeito aos nomes dos diretoriânos constantes das atas, apenas há uma ratura no nome do Tesoureiro sem a devida ressalva.

*Paumento de Castro Rêbo*  
Aux. Judiciário

VISTO:  
Chefe

R. 1570  
Guicini

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 15 de maio de 1963

EU, *Guicini*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Des. Thomas Wanderley*

Recife, 15 de maio de 1963

*Thomas Wanderley*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 15 de maio de 1963

Eu, *Guicini*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des*

*Thomas Wanderley*

Recife, 15 de maio de 1963

Eu, *Guicini*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 15 de maio de 1963

*Guicini*

COM O DATA O

Nesta data recebi os autos com o despacho  
retro Recife, 15 de maio de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.  
Recife, 15 de maio de 1963

Eu, [Signature]  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 16 de maio de 1963  
[Signature]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer  
nº 91

que em seguida se vê.

Recife, 16 de maio de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

8-  
Cunha

Processo nº 104/63  
CLASSE XIII - Registro  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Thomaz Wanderley

(Registro do Diretório  
Municipal de Jaboatão)

- P A R E C E R Nº 91 -

Estando o pedido formalizado com as atas do Diretório Municipal eleito, mencionados os nomes dos Diretorianos eleitos por 6, por 4 e por 2 anos, e tendo sido essa ata aprovada pelo Diretório Regional, somos pelo registro, pois, como informa a Secretaria, não existe ainda Diretório do P.R.T. em Jaboatão.

Recife, 16 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATAÇÃO CONCLUSÃO

9-  
Diniz

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Thomas Wanderley

Recife, 16 de maio de 1963

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO Dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 16 de maio de 1963

Geley Wanderley  
RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*Handwritten notes and signatures at the top of the page, including 'AM', 'AN', and '5N'.*

PROCESSO Nº 104/63  
Classe XIII  
Registro de Diretório  
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **JABOATÃO**.-----

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em **24 DE MAIO DE 1963**.

*Handwritten signatures and initials:*  
AJ *[Signature]* - Presidente  
TW *[Signature]* - Relator  
CV *[Signature]*  
PM *[Signature]*

NA *[Handwritten signature]*  
HA *[Handwritten signature]*  
NL *[Handwritten signature]*

FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*  
Procurador Regional

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário *Justiça* do Estado n.º 217  
a *decisão* Recife, 28 / 09 / 1963  
EU, *[Handwritten signature]*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**RÉGISTRO**  
Registrado o Acórdão a fls 06  
do Livro n.º 30/XIII  
Recife, 28 de setembro de 1963  
*[Handwritten signature]*

**A decisão passou em julgado**  
Recife, 02 de 10 de 1963  
*[Handwritten signature]*

**ARQUIVE-SE**  
EM 02 de 10 de 1963  
*[Handwritten signature]*



SESSÃO DE

24 maio 67

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do Protótipo de fabricação